



Servidor
EAD

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
Campus Natal-Central

PORTARIA Nº. 695/2017-DG/CNAT/IFRN

Natal (RN), 8 de agosto de 2017.

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23057.029935.2017-74, de 28 de junho de 2017; e

CONSIDERANDO,

ainda, a Política de Capacitação e Qualificação dos Servidores desta Instituição, aprovada pela Resolução nº. 20/2005-CD, de 26 de outubro de 2005, alterada pela Resolução nº. 11/2006-CD, de 24 de maio de 2006, e atualizada pela Resolução nº 67/2011-CONSUP/IFRN, de 22 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR, com efeitos a partir de 16 de agosto de 2017, o afastamento do exercício de suas funções à servidora **PATRÍCIA CARLA DE MACEDO CHAGAS**, Matrícula SIAPE nº. 1449655, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* de Educação a Distância, para que a referida servidora possa cursar e concluir a Pós-Graduação em nível de Doutorado em Ciências da Educação, oferecida pela Universidade do Minho.

II - ESTABELEECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 2 de janeiro de 2018.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

LUZIMAR BARBALHO DA SILVA
Diretora-Geral em Exercício do Campus Natal-Central